

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário
Sumário 1
LEI N° 1.847/20171
LEI N° 1.848/20172
LEI N° 1.849/20173
LEI N° 1.850/20174
LEI N° 1.851/20175
LEI N° 1.852/20179
LEI N° 1.853/201710
LEI N° 1.854/201710
LEI N° 1.855/201711
LEI N° 1.856/201711
LEI N° 1.857/201712
DECRETO N° 5.201/201712
DECRETO N° 5.202/201713
DECRETO N° 5.203/201716
DECRETO N° 5.204/201717
DECRETO N° 5.205/201718
DECRETO N° 5.206/201718
DECRETO N° 5.207/201719
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 37/201719
LICITAÇÕES20
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
N° 113/201720 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
N° 114/201720
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TP
N°04/201720
ATOS DO PODER LEGISLATIVO21
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 001/201721
ANEXOS DA ALTERAÇÃO Nº 51 DO PPA E 10ª

ALT. 10 LDO DESPESAS	22
ALT. 10 LDO RECEITAS	
ALT. 51 PPA DESPESAS	31
ALT 51 PPA RECEITAS	38

LEI Nº 1.847/2017

LEI Nº 1.847/2017, 8 de novembro de 2017.

Desafeta imóvel de uso institucional para bem dominial e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13 e artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul;

Considerando a Avaliação Técnica - Ata de Avaliação nº 135/2017 de 5 de setembro de 2017, apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela Portaria nº 128/2017, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica desafetado o Lote Urbano nº 04 (quatro) da Quadra nº 02 (dois) do loteamento urbano da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, com área de 5.504,36m² (cinco mil, quinhentos e quatro metros quadrados e trinta e seis centésimos de metros quadrados), situado na Rua Maceió - Loteamento Urbano Renascer, conforme Matrícula nº 2.463, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia/PR, passando da categoria de Bem Institucional para a de BEM DOMINIAL, com avaliação total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) de acordo com a Ata de Avaliação nº 135/2017 da Comissão Permanente de Avaliação.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo contendo os limites e confrontações.

Art. 2º A desafetação que trata o artigo 1º, tem por finalidade de dar novos investimentos em obras públicas e/ou para fins habitacionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



LDO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.848/2017

LEI Nº 1.848/ 2017. 8 de novembro de 2017.

Desafeta imóvel de uso especial para bem dominical, na forma que especifica е dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal,

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13, artigo 14, artigo 15, inciso I, artigo 23, artigo 171, artigo 172 e artigo 173, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, Lei Municipal nº 168/97 e Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul - COMDECA, constituída pelo Decreto nº 5.110/2017, e conforme Ata nº 71/2017, de 3 de agosto de 2017;

Considerando a Avaliação Técnica, Ata de Avaliação nº 135/2017, de 5 de setembro de 2017, apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela Portaria nº 128/2017, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica desafetado, passando da categoria de bem público de uso especial para a de bem dominical, os bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, para implantação de micro empresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP, a saber:

I - 01 (um) Lote Urbano de nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois) do loteamento urbano denominado "Distrito Industrial II" desta cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área superficial de 5.660,00m² (cinco mil seiscentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua 8 de outubro, conforme Matrícula nº 15.861, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de R\$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº 135/2017, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017;

II - 01 (um) Lote Urbano de nº 269-M (duzentos e sessenta e nove - M), subdivisão do lote rural urbanizado nº 269-A-01-A, do perímetro urbano da cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área de 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados), sem benfeitoria, conforme Matrícula nº 23.043, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº 135/2017, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017;

III - 01 (um) Lote Urbano de nº 269-O (duzentos e sessenta e nove - O), subdivisão do lote rural urbanizado nº 269-A-01-A, do perímetro urbano da cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área de 2.633,53m² (dois mil seiscentos e trinta e três, vírgula cinquenta e três metros quadrados), sem benfeitoria, conforme Matrícula nº 23.045, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº 135/2017, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017;

IV - 01 (um) Lote Urbano de nº 22 (vinte e dois) da Quadra nº 202 (duzentos e dois) do loteamento urbano da cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área superficial de $456,00m^2$ (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua dos Imigrantes, conforme Matrícula nº 15.463, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº 135/2017, apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017;

Art. 2º Fazem parte integrante desta lei, as Matrículas, Mapas e Memoriais Descritivos contendo os limites e confrontações, bem como Pareces e suas Avaliações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.849/2017

LEI Nº 1.849/2017, de 8 de novembro de 2017.

Autoriza o Município de Céu Azul dar Permissão de uso gratuito do bem móvel que menciona para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

- **Art. 1º** Fica o Município de Céu Azul autorizado a dar permissão de uso gratuito, a título precário, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul, inscrito no CNPJ sob nº 76.096.007/0001-40, do seguinte bem móvel:
- 01 (um) veículo PAS/AUTOMÓVEL I/RENAULT CLIO EXP1016VH 5P/80CV, placa AZS-6431, marca Renault, chassi BA1BB821SFL392827, número do motor D4DJ754QO58173, de cor prata, ano fabricação 2014, modelo 2015, combustível álcool/gasolina, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul sob nº 3208.
- **Art. 2º** A permissão de que trata o presente artigo é dada pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e oportunidade, permanecendo o domínio indireto do bem com o Município de Céu Azul.
- **Art.3º** O Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre o Município de Céu Azul e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul, estabelecerá as regras de uso do bem a ser permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal Anexo Único

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

MUNICIPIO DE CEU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Germano Bonamigo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.449.599-1/PR, inscrito no CPF sob nº 211.566.389-68, residente e domiciliado à Rua Luiz Maziero, centro, nesta cidade; e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÉU AZUL, entidade classista de direito privado, situada à Rua Curitiba nº 1358, inscrita no CNPJ sob nº 76.096.007/0001-10. doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste representado pelo seu Presidente Sra. Rosicléia Rodrigues de Oliveira Michaelsen, conforme Ata de Posse gestão 2013/2017, que é brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.938.435-6 e CPF sob nº 009.454.859-56, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04100724159, validade 15/02/2022, residente e domiciliada à Rua Colombo, 553, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Céu Azul/PR, firmam o presente Termo de Permissão de Uso do Veículo abaixo identificado, autorizada pela Lei nº 1849/2017, conforme segue:

Cláusula Primeira. O PERMITENTE é proprietário do veículo abaixo identificado, sendo que se compromete a entregar o mesmo ao PERMISSIONÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente registrado junto ao DETRAN/PR:

- 01 (um) veículo PAS/AUTOMÓVEL I/RENAULT CLIO EXP1016VH 5P/80CV, placa AZS-6431, marca Renault, chassi BA1BB821SFL392827, número do motor D4DJ754QO58173, de cor prata, ano fabricação 2014, modelo 2015, combustível álcool/gasolina, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 3208.

Cláusula Segunda. O PERMISSIONÁRIO declara aceitar a Permissão de Uso que ora lhe é feita, do bem cima descrito, sendo a permissão a título precário, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção do mesmo, conservando e efetuando os reparos que se fizerem necessários com o uso, não alterando mecânica e sua característica, podendo, contudo, adequá-lo com acessórios necessário a sua utilização, com a devida autorização expressa do PERMITENTE

Cláusula Terceira. O PERMITENTE, com a aceitação do PERMISSIONÁRIO, transfere neste ato a posse e uso do bem, objeto do presente termo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cláusula Quarta. Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO fazer o uso do bem para serviços diversos, estranhos ao objeto previsto nas prerrogativas do seu Estatuto Social, bem como, fica vedado ao PERMISSIONÁRIO entregar o veículo cedido para pessoa não habilitada e que não tenha relação com o Sindicato.

Parágrafo único. Além do previsto no caput desta cláusula, o presente termo de Permissão de Uso tem a finalidade de auxiliar a Administração nas ações de acompanhamento e orientação junto aos produtores rurais do Município de Céu Azul, sob a coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Cláusula Quinta. É de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO todas as obrigações sociais e trabalhistas que envolvam seus funcionários e associados, se responsabilizando por quaisquer danos que causarem para si ou para terceiros com o uso do veículo, respondendo solidariamente civil e criminalmente, bem como por todas as despesas com o uso e manutenção do veículo, objeto deste termo, tais como: combustível, óleo lubrificante, infrações de trânsito e indenizações a qualquer título decorrentes do uso do referido veículo, e o pagamento de seguro obrigatório (DPVT) e outros encargos caso venham a incidir, além da obrigação de contratar seguro total com companhia ou empresa de corretagem de seguros idônea, devendo, obrigatoriamente, o seguro ser de 100% (cem por cento) da tabela FIPE, sendo, da mesma forma, obrigatória a previsão em apólice de cobertura, além dos danos materiais e pessoais no valor de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de danos que porventura venham a acontecer a terceiros, devendo o PERMISSIONÁRIO comunicar o PERMITENTE de qualquer fato que venha a ocorrer.

Cláusula Sexta. Caso o Veículo, objeto desta Permissão de Uso venha a se envolver acidente de trânsito, que gere verbas indenizatórias de qualquer natureza, fica desde já, convencionado e ajustado que o PERMISSIONÁRIO por eles responderá, no entanto, caso venha a ser reconhecida judicialmente a responsabilidade solidária do PERMITENTE em indenizações, fica desde já ajustado e convencionado que o PERMISSIONÁRIO reconhece o direito de regresso do PERMITENTE.

Cláusula Sétima. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas desse Termo de Permissão, implica na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelas partes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida via esfera judicial, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa a rescisão.

Cláusula Oitava. O prazo do presente Termo de Permissão de Uso do veículo acima identificado será de 1 (um) ano a contar da data deste Termo, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo de aditivo, por conveniência e oportunidade ou por acordo das partes.

Cláusula Nona. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Veículo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

Testemunhas:

Município de Céu Azul **PERMITENTE**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul **PERMISSIONÁRIO**

Nome: CPF:	1)			
2)	.,			
	0)	OII.		
	2)	Nome:	 	

LEI Nº 1.850/2017

LEI Nº 1.850/2017, de 8 de novembro de 2017.

Autoriza 0 Poder **Executivo** Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -**103** – 641

R\$.....50.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 - Outras Obrigações Patronais - **000** - 642

R\$......1.000,00 Total R\$.....51.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III

do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.10 Gabinete do Secretário

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

-000 - 4353.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 436

R\$......1.000,00 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 437

R\$.....4.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 438

R\$......5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$.....3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 440

R\$......1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para

Distribuição - 000 - 518

R\$......35.000,00

Total R\$......51.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

LEI Nº 1.851/2017

LEI Nº 1.851/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza 0 Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 676.700,00(seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas -000 - 69

R\$......68.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada – **000** – **7**2

R\$.....3.000,00 3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar - **000** - 73

R\$.....2.000,00 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.30 - Departamento de Gestão Contábil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de	R\$2.000,00
Gestão Contábil	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	- 000 - 423
– 000 – 108 R\$6.000,00	R\$2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 109 R\$1.000,00	Jurídica – 000 – 424 R\$2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 110	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
R\$5.000,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei
Jurídica – 000 – 112	municipal nº 981/2010
R\$6.700,00	3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado –
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	000 – 447
11.20 - Departamento de Educação	R\$9.000,00
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 448
Educação	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$3.000,00
- 103 - 168	Total R\$676.700,00
R\$185.000,00	,
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 170	A 4 20 0 0 4 15 A 15 A 10 A 10 A 10 A 10 A 10 A 10 A
R\$50.000,00	Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte
11.20 - Departamento de Educação	dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	02.00 - Governo Municipal
- 104 - 193	02.10 - Gabinete do Prefeito
R\$60.000,00	0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 – 194	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
R\$15.000,00	- 000 - 10
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$25.000,00
11.20 - Departamento de Educação	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 11
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos	R\$3.000,00
CEMEIs.	02.00 - Governo Municipal
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	02.20 - Assessoria de Imprensa
- 103 - 203	0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
R\$	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 206	– 000 – 17
R\$35.000,00	R\$15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 18
- 104 - 204	R\$2.000,00
R\$	03.00 - Procuradoria Geral do Município
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 – 207	03.10 - Departamento de Consultoria
R\$	0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessoria Jurídica
15.10 - Gabinete do Secretário 2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
	- 000 - 29
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 419	R\$
R\$4.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 30
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 420	R\$2.000,00
R\$1.500,00	04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 421	04.10 - Sistema de Controle Interno
R\$1.500,00	0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 422	IIIGIIIO
515155155150100100 Waterial de Oolfballie VVV TZZ	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 36	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 88
R\$10.000,00	R\$5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 37 R\$	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 89 R\$
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 90
06.10 Gabinete do Secretário 0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário	R\$3.000,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 91
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$6.000,00
– 000 – 42	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
R\$6.000,00	- 000 - 92
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 43	R\$3.000,00
R\$1.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 44	Jurídica – 000 – 93
R\$	R\$9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 45 R\$	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.40 Departamento de Compras
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de
- 000 - 46	Compras
R\$3.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 47	- 000 - 117 R\$20.000,00
R\$8.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 118
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$5.000,00
06.20 - Departamento de Administração	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 119
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de	R\$5.000,00
Administração	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	- 000 - 120
– 000 – 50	R\$1.000,00
R\$30.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 51	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121
R\$10.000,00	R\$10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 660 R\$3.000,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 – 122
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$3.000,00
06.20 - Departamento de Administração	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	09.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
- 000 - 56	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
R\$15.000,00	- 000 - 123
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 57	R\$10.000,00
R\$3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 124
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$2.000,00
07.10 - Gabinete do Secretário	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 125
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	R\$2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 126
- 000 - 74	R\$3.000,00
R\$	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 75	- 000 - 127
R\$4.100,00 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$2.000,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
08.10 - Gabinete do Secretário	Jurídica – 000 – 128
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	R\$2.000,00
	10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- 000 - 88
R\$5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 89
R\$
R\$3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – 000 – 91
R\$6.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 92
R\$3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica – 000 – 93
R\$9.000,00 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.40 Departamento de Compras
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de
Compras
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 117
R\$20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 118
R\$
R\$5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 120
R\$1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 121 R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.10 - Gabinete do Secretário 1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.3.90.39.00.00.00 – Ou Jurídica – 000 – 261
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 139	R\$ 14.00 - Secretaria de Vi
R\$17.350,00	14.10 - Gabinete do Se
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 140	1512200032.065000 - N
R\$3.900,00	3.1.90.11.00.00.00 – Ve
10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	– 000 – 381
10.20 Departamento de Meio Ambiente	R\$
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	3.1.90.13.00.00.00 – Ol R\$
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.3.90.14.00.00.00 – Di
- 000 - 150	R\$
R\$50.000,00	14.00 - Secretaria de Vi
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 151	14.20 - Departamento d
R\$10.000,00	1545100111.013000 - A
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	Utilidade Pública
11.10 - Gabinete do Secretário	4.4.90.52.00.00.00 – Ed
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	000 – 395
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$
- 103 - 159	14.00 - Secretaria de Vi
R\$5.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 160	14.20 - Departamento d 1545200112.067000 - N
R\$1.000,00	Obras e Urbanismo
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 103 – 162	3.1.90.04.00.00.00 – Co
R\$2.000,00	000 – 400
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$
– 103 – 164	3.1.90.11.00.00.00 - Ve
R\$2.000,00	- 000 - 4 01
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	3.1.90.13.00.00.00 – Ol
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	R\$ 15.00 - Secretaria de D
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	15.20 - Depto. de Dese
- 000 – 241	2266100142.071000 - N
R\$20.150,00	Desenvolvimento Econo
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 242	3.1.90.11.00.00.00 – Ve
R\$3.350,00	- 000 - 426
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	R\$
12.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.13.00.00.00 – Ol
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	R\$
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	
- 000 - 256 P\$	Total R\$
R\$10.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 257	Art. 3º Esta Lei entra
R\$2.000,00	revogadas as disposiçõ
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 258	1070gadao ao aloposiço
R\$4.000,00	0.4 DINJETE D.0. 55
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 259	GABINETE DO PREFE
R\$3.000,00	de novembro de 2017.
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	
- 000 - 260	
R\$3.000,00	Ge

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 261 R\$
14.10 - Gabinete do Secretário 1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 381
R\$
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 383 R\$
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 – 395 R\$120.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação,
Obras e Urbanismo 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 400
R\$
R\$
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 15.20 - Depto. de Desenvolvimento Econômico 2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de
Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 426 R\$45.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 427
R\$10.000,00
Total R\$676.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.852/2017

LEI Nº 1.852/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 78.722,88 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – **510** – 96

R\$......2.600,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **510** – 98

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **510** – 104

R\$......14.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** – 188

R\$......28.911,06

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 190

R\$.....6.504,98

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – **511** – 402

R\$.....21.213,80

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 511 - 404

R\$.....4.773,10

Total R\$......78.722,88

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 102 – FUNDEB 40% do Exercício

R\$......25.986,90

TOTAL......78.722,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.853/2017

LEI Nº 1.853/2017, 8 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a 51ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 10^a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Azul/PR, providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 51ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 10ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:
- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação do Convênio 009/2017 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
- Remanejamento de Orcamento por anulação parcial de dotações e excesso de arrecadação suplementar para manutenção da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL. em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1.854/2017

LEI Nº 1.854/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue: 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -R\$......44.100,00 Total R\$......44.100,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração 06.20 - Departamento de Administração 0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 61 R\$......16.430,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 R\$......15.000,00 12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.30 - Departamento de Esportes - Realização de Eventos esportivos 2781200152.046000 municipais 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 290 R\$......12.670.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Total R\$......44.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII N°: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.855/2017

LEI Nº 1.855/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 838 -

R\$.....220.000,00

Total R\$.....220.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 838 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

do Exerc

009/2017

R\$......220.000,00

TOTAL R\$......220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

LEI Nº 1.856/2017

LEI Nº 1.856/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde 1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Total R\$......35.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

*

Total R\$......35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.857/2017

LEI Nº 1.857/2017, 8 de novembro de 2017.

Autoriza Poder **Executivo** 0 Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme seque:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.113000 - Constr. de Ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -

R\$......45.000,00

Total R\$......45.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000 - 386

R\$......3.560,00 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** - 635

R\$......41.440,00

Total R\$......45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 5.201/2017

DECRETO Nº 5.201/2017, de 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1850/17, até a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades CEMEIs.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -**103** – 641

R\$......50.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 - Outras Obrigações Patronais - **000** - 642

R\$......1.000,00

Total R\$.....51.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.10 Gabinete do Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil -000 - 435R\$.....2.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 436 R\$.....1.000,00 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000** - 437 R\$.....4.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 438R\$.....5.000,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção -000 - 439R\$.....3.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 440 R\$......1.000,00 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS 16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social 0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Distribuição - 000 - 518 R\$.....35.000,00 Total R\$.....51.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 5.202/2017

DECRETO Nº 5.202/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1851/17, até a importância de R\$ 676.700,00(seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme seque:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas -000 - 69

R\$......68.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada – **000** – 72

R\$.....3.000,00 3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar - **000** - 73 R\$.....2.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.30 - Departamento de Gestão Contábil

0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil **- 000 -** 108

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 109

R\$......1.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 110

R\$.....5.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica - **000** - 112 R\$......6.700,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - **103** - 168

R\$......185.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **103** - 170

R\$......50.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - **104** - 193

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **104** - 194 R\$......15.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos	R\$3.000,00
CEMEIs.	02.00 - Governo Municipal
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	02.20 - Assessoria de Imprensa
- 103 - 203	0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
R\$150.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 206	- 000 - 17
R\$35.000,00	R\$15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 104 – 204	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 18
R\$50.000,00	R\$2.000,00 03.00 - Procuradoria Geral do Município
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 – 207	03.10 - Procuracióna Gerar do Municipio
R\$15.000,00	0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e
15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessoria Jurídica
15.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	- 000 - 29
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$15.000,00
- 000 - 419	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 30
R\$4.000,00	R\$2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 420	04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
R\$	04.10 - Sistema de Controle Interno
R\$1.500,00	0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 422	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
R\$2.000,00	- 000 - 36
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$10.000,00
- 000 - 423	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 37
R\$2.000,00	R\$1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	06.00 - Secretaria Municipal de Administração
Jurídica – 000 – 424	06.10 Gabinete do Secretário
R\$2.000,00	0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 42
16.20 - Departamento de Serviços Sociais 0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei	R\$6.000,00
municipal nº 981/2010	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 43
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -	R\$1.000,00
000 – 447	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 44
R\$9.000,00	R\$3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 448	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 45
R\$3.000,00	R\$8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Total R\$676.700,00	- 000 - 46
	R\$
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da	Jurídica – 000 – 47 R\$8.000,00
seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o	06.00 - Secretaria Municipal de Administração
inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	06.20 - Departamento de Administração
02.00 - Governo Municipal	0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de
02.10 - Governo Municipal 02.10 - Gabinete do Prefeito	Administração
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	- 000 - 50
- 000 - 10	R\$30.000,00
R\$25.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 51
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 11	R\$10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$3.000,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 – 122
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$3.000,00
06.20 - Departamento de Administração	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	09.10 - Gabinete do Secretário 2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
- 000 - 56	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
R\$15.000,00	- 000 - 123
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 57	R\$10.000,00
R\$3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 124
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$2.000,00
07.10 - Gabinete do Secretário	3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 125
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	R\$2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 126
- 000 - 74	R\$3.000,00
R\$17.350,00	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 75	- 000 - 127
R\$	R\$2.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.10 - Gabinete do Secretário	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 128
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	R\$2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- 000 - 88	10.10 - Gabinete do Secretário
R\$	1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civi
R\$1.000,00	- 000 – 139
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 90	R\$17.350,00
R\$3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 140
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 91	R\$3.900,00
R\$6.000,00	10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.20 Departamento de Meio Ambiente
- 000 - 92	1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio
R\$3.000,00	Ambiente
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civi
Jurídica – 000 – 93 R\$9.000,00	- 000 - 150 R\$50.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 151
08.40 Departamento de Compras	R\$10.000,00
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
Compras	11.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
- 000 - 117	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civi
R\$20.000,00	- 103 - 159
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 118	R\$5.000,00
R\$5.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 160
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 119	R\$
R\$	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 103 – 162
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$2.000,00 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 120 R\$1.000,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 103 – 164
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$2.000,00
Jurídica – 000 – 121	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
R\$10.000,00	11.40 - Departamento de Merenda Escolar
,	

000 – 122
R\$3.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.10 - Gabinete do Secretário
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 123
R\$
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 124
R\$2.000,00 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 – 125
R\$2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 126
R\$3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 000 - 127
R\$2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica – 000 – 128
R\$2.000,00
10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.10 - Gabinete do Secretário
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 139
R\$17.350,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 140
R\$3.900,00
10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 Departamento de Meio Ambiente
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio
Ambiente
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
- 000 - 150
R\$50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 151
R\$10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.10 - Gabinete do Secretário
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
– 103 – 159
R\$5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 – 160
R\$
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 103 – 162
R\$
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 103 – 164
R\$2.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.40 - Departamento de Merenda Escolar
11.10 Departamento de Merchaa Escolar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 242 R\$......3.350,00 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 12.10 - Gabinete do Secretário 2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil **- 000 -** 256 R\$......10.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 257 R\$......2.000,00 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000** - 258 R\$......4.000.00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 259 R\$.....3.000,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000** - 260 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 261 R\$......2.000,00 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.10 - Gabinete do Secretário 1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 382 R\$.....1.000,00 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 383 R\$.....2.000,00 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -000 - 395R\$......120.000,00 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil **- 000 -** 401 R\$......60.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 403 R\$......13.500,00

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 15.20 - Depto. de Desenvolvimento Econômico 2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil -000 - 426R\$......45.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 427 R\$......10.000,00 Total R\$......676.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 5.203/2017

DECRETO Nº 5203/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1852/17, até a importância de R\$ 78.722,88 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

OUINTA-FEIRA, 09/11/2017

1.00.11.00.00.00 Votos a Vantagona Eivas

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D Civil E40

	·
	L R\$78.722,88
R\$	25.986,90
do § 1 Fonte R\$ Fonte R\$	ada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II o do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue: no 102 – FUNDEB 40% do Exercício
artigo prover	2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no anterior, será coberto pela utilização de recursos nientes do excesso, provável/excesso de arrecadação
Total	R\$78.722,88
R\$	4.773,10
3.1.90	.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 511 – 404
R\$	21.213,80
3.1.90 - 402	.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – 511
	200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, e Urbanismo
	- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
	 Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
– 188	0.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – 102
	00072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino amental
11.20	- Departamento de Educação
11.00	- Secretaria Municipal de Educação
R\$ 0	14.000,0
3.3.90 - 510	.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 104
R\$	719,94
	0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 98
	2.600,00
3.1.90 - 96	1.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil – 510

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 5.204/2017

DECRETO Nº 5204/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1854/17, até a importância de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), para abertura da sequinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue: 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -

R\$......44.100,00

Total R\$......44.100,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0618200032.011000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 61 R\$......16.430,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.205/2017

DECRETO Nº 5205/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1855/17, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.115000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **838** –

R\$.....220.000,00

Total R\$.....220.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 838 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

do Exerc

R\$......220.000,00 TOTAL R\$......220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.206/2017

DECRETO Nº 5206/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1856/17, até a importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 – Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

Total R\$......35.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 - Prog. Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -**497** - 628

R\$.....35.000,00

Total R\$......35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.207/2017

DECRETO Nº 5207/2017, 8 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1857/17, até a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.113000 - Constr. de Ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -

R\$......45.000,00

Total R\$......45.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica -000 - 386

R\$3.560,00 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** - 635 R\$......41.440,00

Total R\$......45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de novembro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 37/2017

RESOLUÇÃO Nº. 37/2017

APROVA O PROJETO "AMBIENTE ACOLHEDOR, SINONIMO DE APRENDIZAGEM", DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2017, conforme Ata nº 71/2017;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Aprovar o Projeto "Ambiente Acolhedor, Sinônimo de Aprendizagem", da Associação das Crianças e Adolescentes -ACAZUL de Céu Azul/PR; no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul. 09 de novembro de 2017.

Vilma Tavares de Souza Presidente do CMDCA

LICITAÇOES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 113/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo vista procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 113/2017, que tem por objeto (Registro de Preços de materiais (cabo quadruplex, triplex, conector perfurante, cordão paralelo, refletor, lâmpada 250 e 400 w , fita isolante anti chama, cascata de leds, alicate diagonal, pisca branco de led e outros), para serem utilizados na decoração do Natal 2017. O registro de preços terá vigência de 4 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o

constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
TECNOFOX LTDA - ME	01.322.092/0001-99	07, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 29, 32.	8.840,00
ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME	80.799.786/0001-98	02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 17, 18, 24, 28.	12.603,50
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	26, 27, 30, 31.	15.972,00
ALINE WOLF & CIA. LTDA ME - Filial	04.533.416/0002-07	01, 05, 08, 23, 33.	16.185,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 53.601,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 09/11/2017

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2017

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 114/2017, que tem por objeto (Locação de decoração natalina (portal de entrada, kit arranjo de velas, kit arranjo árvore de natal, Noel iluminado, árvore de natal com 7,5 de altura e outros) e aquisição de um presépio para decoração do Natal 2017, que será realizado na Praça Luis Carlos Ruaro), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologado		Valor R\$
				_
JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO	72.074.396/0001	-22	1 e 2	43.340,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 09/11/2017

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº04/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 4/2017, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de 4.326,26 m² de recape asfáltico na Rua dos Timburis no Bairro da Boa Vista.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
ECOPAVI CONSTRUTORA	11.303.996/0001-20	01	155.952,92
DE OBRAS EIRELI - EPP			

PAÇO MUNICIPAL, aos 09/11/2017

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO N.º 001/2017 - C.M.C.A - FORMA PRESENCIAL TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Céu Azul, torna público que fará às 9 horas do dia 1º de dezembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Céu Azul, sito à Av. Nilo Umberto Deitos n.º 1457 - Centro, licitação na Modalidade de Pregão -Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a Registro de Preco de combustível gasolina comum e etanol (álcool combustível) para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Câmara Municipal (www.camaraceuazul.pr.gov.br no link Licitações), bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, em Céu Azul - Pr. em horário comercial pelo fone (0xx) 45 - 3266-1272 ou e-mail camaraceuazul@hotmail.com.

Céu Azul, 9 de novembro de 2017.

Eliazar José Brizolla Presidente da Câmara





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA ALTERAÇÃO Nº 51 DO PPA E 10ª LDO

ALT. 10 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Orizona das Resumas	Valores		
Orgao / Onidade / Função / Subrunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos -	2017	Total	
02-Governo Municipal				
02.10-Gabinete do Prefeito				
4-Administração				
122-Administração Geral				
2-GESTÃO E CONTROLE				
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	503.065,59	503.065,59	
	VALOR PRÓPRIO	503.065,59	503.065,59	
	VALOR VINCULADO	-	-	
02.20-Assessoria de Imprensa				
4-Administração				
131-Comunicação Social				
3-APOIO ADMINISTRATIVO				
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	266.408,27	266.408,27	
	VALOR PRÓPRIO	266.408,27	266.408,27	
	VALOR VINCULADO	-	-	
03-Procuradoria Geral do Município				
03.10-Departamento de Consultoria				
4-Administração				
92-Representação Judicial e Extrajudicial				
3-APOIO ADMINISTRATIVO				
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	155.906,98	155.906,98	
	VALOR PRÓPRIO	155.906,98	155.906,98	
	VALOR VINCULADO	-	-	
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int				
04.10-Sistema de Controle Interno				
4-Administração				
124-Controle Interno				
2-GESTÃO E CONTROLE				
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	129.259,55	129.259,55	
	VALOR PRÓPRIO	129.259,55	129.259,55	
	VALOR VINCULADO	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Constants Municipal de Administração			
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO		404.040.40	
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	101.246,48	101.246,48
	VALOR PRÓPRIO	101.246,48	101.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	999.492,53	999.492,53
	VALOR PRÓPRIO	999.492,53	999.492,53
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Manutenção do Sistema Patrimonial	TOTAL	65.858,22	65.858,22
	VALOR PRÓPRIO	65.858,22	65.858,22
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.011.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	5.439,64	5.439,64
	VALOR PRÓPRIO	5.439,64	5.439,64
	VALOR VINCULADO	-	-
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	768.928,51	768.928,51
	VALOR PRÓPRIO	762.344,65	762.344,65
	VALOR VINCULADO	6.583,86	6.583,86
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	1.053.053,03	1.053.053,03
	VALOR PRÓPRIO	1.053.053,03	1.053.053,03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
07-Secretaria Municipal de Planejamento			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	36,48	36,48
	VALOR PRÓPRIO	36,48	36,48
	VALOR VINCULADO	-	=
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	103.246,48	103.246,48
	VALOR PRÓPRIO	103.246,48	103.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
08.20-Departamento de Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	592.730,19	592.730,19
	VALOR PRÓPRIO	118.269,54	118.269,54
	VALOR VINCULADO	474.460,65	474.460,65
08.30-Departamento de Gestão Contábil			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	439.384,72	439.384,72
2.010.000 Manatonque de Bopanamonte de Contac Contaci	VALOR PRÓPRIO	439.384,72	439.384,72
	VALOR VINCULADO	400.004,72	400.004,72
08.40-Departamento de Compras	VALOR VINCULADO	-	
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO		0.40	0.40
2.019.000-Manutenção do Departamento de Compras	TOTAL	318.697,87	318.697,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	318.697,87	318.697,87
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.10-Gabinete do Secretário			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	96.246,48	96.246,48
	VALOR PRÓPRIO	96.246,48	96.246,48
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	51,48	51,48
	VALOR PRÓPRIO	51,48	51,48
	VALOR VINCULADO	-	
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	595.360,10	595.360,10
	VALOR PRÓPRIO	595.360,10	595.360,10
	VALOR VINCULADO	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.10-Gabinete do Secretário			
12-Educação			
122-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.029.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	110.411,02	110.411,02
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	110.411,02	110.411,02
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	2.609.677,48	2.609.677,48
	VALOR PRÓPRIO	234.249,20	234.249,20
	VALOR VINCULADO	2.375.428,28	2.375.428,28
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	3.938.944,60	3.938.944,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.938.944,60	3.938.944,60
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	1.038.304,85	1.038.304,85
	VALOR PRÓPRIO	54.534,97	54.534,97
	VALOR VINCULADO	983.769,88	983.769,88
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	2.979.021,64	2.979.021,64
	VALOR PRÓPRIO	609.206,85	609.206,85
	VALOR VINCULADO	2.369.814,79	2.369.814,79
11.40-Departamento de Merenda Escolar			•
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	284.872,10	284.872,10
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	VALOR PRÓPRIO	213.074,84	213.074,84
	VALOR VINCULADO	71.797,26	71.797,26
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreaçã	VALOR VIIVOULABO	71.707,20	71.707,20
12.10-Gabinete do Secretário			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.040.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	06 246 49	96.246,48
2.040.000-Manuterição do Gabinete do Secretario		96.246,48	•
	VALOR PRÓPRIO	96.246,48	96.246,48
4000 5	VALOR VINCULADO	-	-
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	90.853,80	90.853,80
	VALOR PRÓPRIO	90.853,80	90.853,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	<u> </u>
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.10-Gabinete do Secretário			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.065.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	102.186,48	102.186,48
	VALOR PRÓPRIO	102.186,48	102.186,48
	VALOR VINCULADO	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	56.103,19	56.103,19
	VALOR PRÓPRIO	36.103,19	36.103,19
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
1.115.000-Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017	TOTAL	264.100,00	264.100,00
	VALOR PRÓPRIO	44.100,00	44.100,00
	VALOR VINCULADO	220.000,00	220.000,00
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.382.487,81	2.382.487,81
	VALOR PRÓPRIO	1.923.089,18	1.923.089,18
	VALOR VINCULADO	459.398,63	459.398,63
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
15.10-Gabinete do Secretário			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	81.026,48	81.026,48
	VALOR PRÓPRIO	81.026,48	81.026,48
	VALOR VINCULADO	-	-
15.20-Depto. de Desenvolvimento Econômico			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.071.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	TOTAL	257.340,43	257.340,43
	VALOR PRÓPRIO	257.340,43	257.340,43
	VALOR VINCULADO	-	-
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	114.730,98	114.730,98
	VALOR PRÓPRIO	114.730,98	114.730,98
	VALOR VINCULADO	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.077.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	99.256,26	99.256,26
	VALOR PRÓPRIO	99.256,26	99.256,26
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	333.034,65	333.034,65
	VALOR PRÓPRIO	333.034,65	333.034,65
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	21.033.010,85	21.033.010,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 10 LDO RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0078 Data: 10/10/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

			ceitas Previst	as
Especificação	Especificação			Total
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.048.278,53	-	2.048.278,53
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	446.157,13	-	446.157,13
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	446.157,13	-	446.157,13
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	446.157,13	-	446.157,13
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	446.157,13	-	446.157,13
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	446.157,13	-	446.157,13
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.583.945,02	-	1.583.945,02
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.583.945,02	-	1.583.945,02
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.583.945,02	-	1.583.945,02
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	1.583.945,02	-	1.583.945,02
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.176,38	-	18.176,38
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.176,38	-	18.176,38
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	18.176,38	-	18.176,38
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	18.176,38	-	18.176,38
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	18.176,38	-	18.176,38
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE	18.176,38	-	18.176,38
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	-	220.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	-	220.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	220.000,00	-	220.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1		,	1	<u> </u>
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	220.000,00	-	220.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	220.000,00	-	220.000,00
Total de Receitas		2.268.278,53	-	2.268.278,53
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.907,33	-	20.907,33
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.907,33	-	20.907,33
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	20.907,33	-	20.907,33
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.907,33	-	20.907,33
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	20.907,33	-	20.907,33
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	20.907,33	-	20.907,33
Deduções da receita				
Descontos Concedid	os .			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.488,89	-	18.488,89
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.488,89	-	18.488,89
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	18.488,89	-	18.488,89
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.488,89	-	18.488,89
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	18.488,89	-	18.488,89
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	18.488,89	-	18.488,89
Deduções da receita				
Outras Deduções				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.175,12	-	6.175,12
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.175,12	-	6.175,12
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	6.175,12	-	6.175,12
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.175,12	-	6.175,12
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.175,12	-	6.175,12
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	6.175,12	-	6.175,12
Total das Deduções		45.571,34	-	45.571,34
Total Liquido das Red	ceitas	2.222.707,19	-	
Total Geral		2.222.707	7,19	2.222.707,19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ALT. 51 P	PA DESP	ESAS			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção /	Orizona da a Da suma a			Valores		
Programa / Ação	Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	Total
02-Governo Municipal						
02.10-Gabinete do Prefeito						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	540.436,80	523.542,45	508.258,34	503.065,59	2.075.303,18
	VALOR PRÓPRIO	540.436,80	523.542,45	508.258,34	503.065,59	2.075.303,18
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	377.938,35	421.335,28	261.580,36	266.408,27	1.327.262,26
	VALOR PRÓPRIO	377.938,35	421.335,28	261.580,36	266.408,27	1.327.262,26
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Procuradoria Geral do Município						
03.10-Departamento de Consultoria						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	114.408,07	116.214,24	197.207,13	155.906,98	583.736,42
	VALOR PRÓPRIO	114.408,07	116.214,24	197.207,13	155.906,98	583.736,42
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	1
04-Coordenadoria do Sistema de Controle Int						
04.10-Sistema de Controle Interno						
4-Administração						
124-Controle Interno						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.006.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	185.898,41	176.143,84	184.646,67	129.259,55	675.948,47
	VALOR PRÓPRIO	185.898,41	176.143,84	184.646,67	129.259,55	675.948,47
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.10-Gabinete do Secretário						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

122-Administração Geral 3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL VALOR PRÓPRIO VALOR VINCULADO	101.123,35				
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	VALOR PRÓPRIO	101.123,35				
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	VALOR PRÓPRIO	101.123,35				
	VALOR PRÓPRIO	1011120,00	95.357,08	81.045,39	101.246,48	378.772,30
		101.123,35	95.357,08	81.045,39	101.246,48	378.772,30
	VALUK VINGULADO I	-	-	-	-	-
06.20-Departamento de Administração	77.E31. 711.03E.153					
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	999.492,53	3.723.370,48
ropanamento de riammenação	VALOR PRÓPRIO	772.577,55	1.065.231,72	886.068,68	999.492,53	3.723.370,48
	VALOR VINCULADO	112.011,00	1.000.201,72	-	333.432,00	0.720.070,40
2.010.000-Manutenção do Sistema		64.045.25	74 270 40	64 002 47	6E 0E0 00	260 067 52
Patrimonial	TOTAL	64.945,35	74.270,49	64.893,47	65.858,22	269.967,53
	VALOR PRÓPRIO	64.945,35	74.270,49	64.893,47	65.858,22	269.967,53
C Commence Déblica	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	
6-Segurança Pública						
182-Defesa Civil						
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.011.000-Manutenção das						
Atividades da Defesa Civil	TOTAL	6.000,00	5.693,60	1.634,05	5.439,64	18.767,29
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	5.693,60	1.634,05	5.439,64	18.767,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL	505.932,00	581.551,64	974.844,75	768.928,51	2.831.256,90
	VALOR PRÓPRIO	500.932,00	576.070,64	969.344,75	762.344,65	2.808.692,04
	VALOR VINCULADO	5.000,00	5.481,00	5.500,00	6.583,86	22.564,86
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	900.078,27	1.023.238,96	1.216.876,25	1.053.053,03	4.193.246,51
	VALOR PRÓPRIO	440.000,00	800.200,00	1.001.584,00	1.053.053,03	3.294.837,03
	VALOR VINCULADO	460.078,27	223.038,96	215.292,25	-	898.409,48
07-Secretaria Municipal de Planejamento		,	,	- ,		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ı	J	ĺ			
07.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	100.438,35	92.757,08	14.145,39	36,48	207.377,30
	VALOR PRÓPRIO	100.438,35	92.757,08	14.145,39	36,48	207.377,30
	VALOR VINCULADO	-	-	- 111110,000	-	
08-Secretaria Municipal de Finanças	VALOR VINCOLADO	_	_			
08.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
123-Administração Financeira						
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.016.000-Manutenção do Gabinete						
do Secretario	TOTAL	99.938,35	92.957,08	79.245,39	103.246,48	375.387,30
	VALOR PRÓPRIO	99.938,35	92.957,08	79.245,39	103.246,48	375.387,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.20-Departamento de Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	412.049,54	535.394,77	492.768,32	592.730,19	2.032.942,82
Departamento de Tributação				·		
	VALOR PRÓPRIO	89.511,71	84.765,92	62.431,21	118.269,54	354.978,38
	VALOR VINCULADO	322.537,83	450.628,85	430.337,11	474.460,65	1.677.964,44
08.30-Departamento de Gestão Contábil						
4-Administração						
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.018.000-Manutenção do						
Departamento de Gestão Contábil	TOTAL	349.697,73	388.330,41	394.764,78	439.384,72	1.572.177,64
	VALOR PRÓPRIO	349.697,73	358.330,41	394.764,78	439.384,72	1.542.177,64
	VALOR VINCULADO	-	30.000,00	-	-	30.000,00
08.40-Departamento de Compras						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.019.000-Manutenção do				004	040	
Departamento de Compras	TOTAL	299.233,27	329.092,37	304.723,26	318.697,87	1.251.746,77
	VALOR PRÓPRIO	299.233,27	329.092,37	304.723,26	318.697,87	1.251.746,77
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	1	Î	I			
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.10-Gabinete do Secretário						
20-Agricultura						
122-Administração Geral						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.020.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	938,35	1.157,08	17.745,39	96.246,48	116.087,30
uo occidano	VALOR PRÓPRIO	938,35	1.157,08	17.745,39	96.246,48	116.087,30
		930,33	1.137,00	17.745,59	90.240,40	110.007,30
10.0 11.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.1 1.	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.10-Gabinete do Secretário						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.023.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	115.438,35	107.457,08	00 445 30	E1 40	212 202 20
do secretano				90.445,39	51,48	313.392,30
	VALOR PRÓPRIO	115.438,35	107.457,08	90.445,39	51,48	313.392,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos 13-PRESERVAÇÃO E						
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 2.027.000-Manutenção do						
Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	584.469,07	558.971,98	472.623,79	595.360,10	2.211.424,94
	VALOR PRÓPRIO	584.469,07	558.971,98	472.623,79	595.360,10	2.211.424,94
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.10-Gabinete do Secretário						
12-Educação						
122-Administração Geral						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.029.000-Manutenção do Gabinete	TOTAL	117 120 25	107.733,08	93.721,07	110.411,02	429.303,52
do Secretario		117.438,35	107.733,08	93.721,07	110.411,02	429.303,52
	VALOR PRÓPRIO			-		
	VALOR VINCULADO	117.438,35	107.733,08	93.721,07	110.411,02	429.303,52
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO						
EDUCACIONAL EDUCACIONAL						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.030.000-Manutenção do Departamento de Educação	TOTAL	2.194.382,12	2.431.049,25	2.951.251,55	2.609.677,48	10.186.360,40
	VALOR PRÓPRIO	1.097.341,13	718.191,48	209.755,98	234.249,20	2.259.537,79
	VALOR VINCULADO	1.097.040,99	1.712.857,77	2.741.495,57	2.375.428,28	7.926.822,61
2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	TOTAL	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.938.944,60	14.990.085,06
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	2.844.315,69	4.594.486,63	3.612.338,14	3.938.944,60	14.990.085,06
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.032.000-Manutenção da Pré- Escola	TOTAL	524.249,95	542.546,61	700.343,78	1.038.304,85	2.805.445,19
	VALOR PRÓPRIO	172.000,00	124.671,40	61.344,00	54.534,97	412.550,37
	VALOR VINCULADO	352.249,95	417.875,21	638.999,78	983.769,88	2.392.894,82
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	1.956.175,96	2.132.479,95	2.574.030,52	2.979.021,64	9.641.708,07
7 MANAGOO GOO CEMEIO.	VALOR PRÓPRIO	669.503,86	466.249,89	35.472,37	609.206,85	1.780.432,97
	VALOR VINCULADO	1.286.672,10	1.666.230,06	2.538.558,15	2.369.814,79	7.861.275,10
11.40-Departamento de Merenda Escolar	VALOR VIIVOODADO	1.200.072,10	1.000.200,00	2.000.000,10	2.000.011,70	7.001.270,10
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	TOTAL	194.738,91	217.604,46	316.613,58	284.872,10	1.013.829,05
· Gradinoma.	VALOR PRÓPRIO	137.010,22	158.168,39	193.666,34	213.074,84	701.919,79
	VALOR VINCULADO	57.728,69	59.436,07	122.947,24	71.797,26	311.909,26
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreaçã						
12.10-Gabinete do Secretário						
27-Desporto e Lazer						
122-Administração Geral						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.040.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	103.438,35	98.057,08	24.245,39	96.246,48	321.987,30
	VALOR PRÓPRIO	103.438,35	98.057,08	24.245,39	96.246,48	321.987,30
	VALOR VINCULADO	-	-	-	=	
12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.046.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	95.000,00	60.881,00	28.399,08	90.853,80	275.133,88
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00	60.881,00	28.399,08	90.853,80	275.133,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULARO					
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
,						
14.10-Gabinete do Secretário						
15-Urbanismo						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO 2.065.000-Manutenção do Gabinete						
do Secretario	TOTAL	98.438,35	92.457,08	79.245,39	102.186,48	372.327,30
	VALOR PRÓPRIO	98.438,35	92.457,08	79.245,39	102.186,48	372.327,30
	VALOR VINCULADO	-	-	Ē	-	-
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	TOTAL	5.000,00	68.716,57	55.036,48	56.103,19	184.856,24
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	886,00	36,48	36.103,19	42.025,67
	VALOR VINCULADO	, -	67.830,57	55.000,00	20.000,00	142.830,57
1.115.000-Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017	TOTAL	-	-	-	264.100,00	264.100,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-		44.100,00	44.100,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	220.000,00	220.000,00
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	2.027.687,89	2.099.810,17	2.183.760,55	2.382.487,81	8.693.746,42
	VALOR PRÓPRIO	1.671.095,65	1.733.334,27	1.772.219,31	1.923.089,18	7.099.738,41
	VALOR VINCULADO	356.592,24	366.475,90	411.541,24	459.398,63	1.594.008,01
15-Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
15.10-Gabinete do Secretário						
22-Indústria						
122-Administração Geral						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.070.000-Manutenção do Gabinete	TOTAL	000.05	557.00	045.00	04 000 40	00 707 00
do Secretario	TOTAL	938,35	557,08	245,39	81.026,48	82.767,30
	VALOR VINCUI ARO	938,35	557,08	245,39	81.026,48	82.767,30
15.20-Depto. de Desenvolvimento Econômico	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
·						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO						
ECONÔMICO						
2.071.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	TOTAL	317.453,81	302.478,13	260.100,52	257.340,43	1.137.372,89
	VALOR PRÓPRIO	311.453,81	302.478,13	260.100,52	257.340,43	1.131.372,89
	VALOR VINCULADO	6.000,00		-	-	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	111.438,35	108.515,28	96.358,76	114.730,98	431.043,37
	VALOR PRÓPRIO	111.438,35	108.515,28	96.358,76	114.730,98	431.043,37
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social 243-Assistência à Criança e ao						
Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.077.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	47.915,20	7.711,98	85.133,95	99.256,26	240.017,39
	VALOR PRÓPRIO	47.915,20	7.711,98	85.133,95	99.256,26	240.017,39
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	TOTAL	210.816,07	315.519,59	292.345,09	333.034,65	1.151.715,40
	VALOR PRÓPRIO	210.816,07	315.519,59	292.345,09	333.034,65	1.151.715,40
	VALOR VINCULADO	-	_	_	_	_
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc	***************************************					
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.107.000-Serviço Assistencial de						
Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL		14.000,00	350,00		14.350,00
	VALOR PRÓPRIO	-	14.000,00	350,00	-	14.350,00
	VALOR VINCULADO				_	
	TOTAL DO PPA	16.380.968,51	19.383.301,09	19.597.036,04	21.033.010,85	76.394.316,49
			,		,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALT. 51 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0078 Data: 10/10/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

						Receitas Prevista	S			
Especificação		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	rotai
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.581.866,16	-	1.633.061,06	-	1.804.657,10	-	2.048.278,53	-	7.067.862,85
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	320.763,04	-	343.213,54	-	391.242,19	-	446.157,13	-	1.501.375,90
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	320.763,04	_	343.213,54	-	391.242,19	-	446.157,13	-	1.501.375,90
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE									
1.1.2.2.00.00.00.00	SERVIÇOS TAXA DE LIMPEZA	320.763,04	-	343.213,54	-	391.242,19	-	446.157,13	-	1.501.375,90
1.1.2.2.90.00.00.00	PÚBLICA	320.763,04	-	343.213,54	-	391.242,19	-	446.157,13	-	1.501.375,90
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	320.763,04	_	343.213,54	-	391.242,19	-	446.157,13	-	1.501.375,90
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.260.452,71	-	1.289.134,54	-	1.412.633,63	-	1.583.945,02	-	5.546.165,90
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME									
1.7.2.0.00.00.00.00	NTAIS TRANSFERÊNCIAS	1.260.452,71	-	1.289.134,54	-	1.412.633,63	-	1.583.945,02	-	5.546.165,90
1.7.2.4.00.00.00.00	MULTIGOVERNAME NTAIS	1.260.452,71	-	1.289.134,54	-	1.412.633,63	-	1.583.945,02	-	5.546.165,90
	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL.									
1.7.2.4.01.00.00.00	DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	1.260.452,71	-	1.289.134,54	-	1.412.633,63	-	1.583.945,02	-	5.546.165,90
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE									
1.9.1.3.00.00.00.00	TRIBUTOS	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE									
1.9.1.3.99.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05
	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE									
1.9.1.3.99.01.00.00	POLÍCIA	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MULTAS E JUROS DE MORA DA									
1.9.1.3.99.01.02.00	DIV.ATIVA DE	650,41	-	712,98	-	781,28	-	18.176,38	-	20.321,05
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	_	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME NTAIS	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-		-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	220.000,00
Total de Receitas		1.581.866,16	-	1.633.061,06	-	1.804.657,10	-	2.268.278,53	-	7.287.862,85
Deduções da receita	a									
Renúncia										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.877,70	-	17.405,14	-	19.072,55	-	20.907,33	-	73.262,72

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0078 Data: 10/10/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

omdade destora. O						Receitas Prevista	S			
Especificação		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	rotai
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.877,70	-	17.405,14	1	19.072,55	1	20.907,33	-	73.262,72
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	15.877,70	-	17.405,14	-	19.072,55	-	20.907,33	-	73.262,72
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.877,70	-	17.405,14	-	19.072,55	-	20.907,33	-	73.262,72
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.877,70	-	17.405,14	-	19.072,55	-	20.907,33	-	73.262,72
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	15.877,70	-	17.405,14	-	19.072,55	-	20.907,33	-	73.262,72
Deduções da receita	a									
Descontos Concedi										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/11/2017

ANO: VII Nº: 1735 EDIÇÃO DE HOJE:40 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Geral		1.547.257	',81	1.595.12	3,38	1.763.08	5,00	2.222.707,19		
Total Líquido das R	eceitas	1.547.257,81	-	1.595.123,38	-	1.763.085,00	-	2.222.707,19	-	7.128.173,38
Total das Deduções		34.608,35	-	37.937,68	-	41.572,10	-	45.571,34	-	159.689,47
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	4.689,59	-	5.140,73	-	5.633,21	-	6.175,12	-	21.638,65
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.689,59	-	5.140,73	-	5.633,21	-	6.175,12	-	21.638,65
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.689,59	-	5.140,73	1	5.633,21	-	6.175,12	-	21.638,65
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	4.689,59	-	5.140,73	_	5.633,21	-	6.175,12	_	21.638,65
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.689,59	-	5.140,73		5.633,21	-	6.175,12	-	21.638,65
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.689,59	-	5.140,73	-	5.633,21	-	6.175,12	-	21.638,65
Outras Deduções										
,										
Deduções da receita	a									
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	14.041,06	-	15.391,81	-	16.866,34	-	18.488,89	-	64.788,10